OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 025/2023 Processo: 2023/2261845

Outorgante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas -

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiária da Subvenção: 51.215.130 BARBARA FONSECA PINHEIRO

LEAO TAPAJOS

CNPJ: 51.215.130/0001-82 Objeto do Termo Aditivo:

2.1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica, com fundamento na Cláusula Quinta c/c a Cláusula Décima Oitava do referido instrumento por mais 01 (um) mês até

2.2. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase),

do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 15/05/2025 Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor - Presidente

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TER-MO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 010/2023 Publicado no D.O.E Nº 36.046, 27 DE NOVEMBRO DE 2024, p.74.

Onde se lê: Data da Assinatura: 19/11/2025 Leia-se: Data da Assinatura: 19/11/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE

SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 010/2023

Processo: 2023/2239040

Outorgante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas -

FAPESPA

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiária da Subvenção: 51.047.073 MARIA DO PERPETUO SOCORRO

POMPEU CUNHA RODRIGUES CNPJ: 51.047.073/0001-70 Objeto do Termo Aditivo:

2.1. Prorrogação do Prazo de Utilização dos recursos do Projeto, com fundamento na Cláusula Quinta do referido instrumento por mais 04 (quatro) meses, até 20/09/2025.

2.2. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica, com fundamento na Cláusula Quinta c/c a Cláusula Décima Oitava do referido instrumento.

2.3. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase),

do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 15/05/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor - Presidente

Protocolo: 1198236

Protocolo: 1197979

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.071, DE 15 DE MAIO DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar RUTH MARÍLIA NOGUEIRA DE MELO, da Função Comissionada de Assessor I, subordinado ao Gabinete da Presidência desta empresa. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dêse ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de maio de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.072, DE 15 DE MAIO DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Nomear DENNYSON NOGUEIRA VIANA, para Função Comissionada de Assessor I, subordinado ao Gabinete da Presidência desta empresa. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dêse ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de maio de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1198100

OUTRAS MATÉRIAS

RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01-A/2024 -APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA por mais 12 (doze) meses - processo administrativo n.º 2023/87110 - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1198301

SECRETARIA DE ESTADO **DE ESPORTE E LAZER**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022-SEEL PROCESSO ORIGINAL N° 2022/143163 PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2025/2408868

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e a execução do respectivo contrato por mais 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 15/05/2025

VIGÊNCIA: 16/05/2025 a 16/05/2026

CONTRATADA: MORAES & SARAIVA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.763.740/0001-33

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Es-

tado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1198101

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 75/2025 - EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização da partida entre CLUBE DO REMO x PAYSANDU, final do Campeonato paraense no dia 11/05/2025

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL

CESSIONÁRIO: CLUBE DO REMO, CNPJ n.º 04.887.097/0001-57

PRAZO DE VIGÊNCIA:11/05/2025

CÁSSIO COELHO ANDRADE SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL.

Protocolo: 1197914

Processo nº 2024/320914

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ-ARCA

CNPJ: 11.091.272/0001-60

PROJETO: "SAÚDE, ESPORTE E CIDADANIA EM MARITUBA"

Belém, 15 de maio de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025.

RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A RE-ALIZAÇÃO DO PROJETO "SAÚDE, ESPORTE E CIDADANIA EM MARITUBA", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 747/2025, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 12/2025 e Justificativa de Emenda Parlamentar sem Chamamento Público nº 11/202

Cássio Coelho Andrade

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1198144

Processo nº 2023/758372

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DO BAIRRO DO JURUNAS-AMBAJU

CNPJ: 18.116.463/0001-89

PROJETO: "AMBAJÚ NO ESPORTE"

Belém, 15 de maio de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025

RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALI-ZAÇÃO DO PROJETO "AMBAJÚ NO ESPORTE", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 752/2025, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 13/2025 e Justificativa de Emenda Parlamentar sem Chamamento Público nº 13/2025.

Cássio Coelho Andrade

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1198180